

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 027/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 360/2022/SPMA, Processo nº. 3393/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MARCELO GRANGEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 84.7004, Assessor 03 e o servidor Sr. JOAO VICTOR ROCHA VITORIANO, matrícula nº 84.8122, Chefe de Gabinete, para fiscalizarem o disposto no Contrato 360/2022/SPMA, Processo 3393/2022/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3393/2022 - SPMA

Espécie: Contrato nº 360/2022-SPMA - NUP 9.149589
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, SEMENTES E FERTILIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HORTO MUNICIPAL DORVAL DE MAGALHÃES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 062/2022.

Valor estimado: R\$ 51.275,09 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 541 0062 2.226, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI.

Data de Assinatura: 02 de maio de 2022.

Vigência: A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTRATOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 091/2022/PMBV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PROCESSO 03393/2022-SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, em con-

formidade com o Decreto nº 113/E de 19 de novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico, oriundo do processo nº. 03393/2022-SPMA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, SEMENTES E FERTILIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HORTO MUNICIPAL DORVAL DE MAGALHÃES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, vencedora dos LOTE I, II e III - perfazendo o valor total de R\$ 51.275,09 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos). A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7947/ 2020 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016 / 2021/ SPMA

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 016/2021/SPMA, a partir de 08 de maio de 2022 até o dia 08 de julho de 2022.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.219, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 116/2022 /

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIANA DA SILVA CALIXTO.
NOME FANTASIA: SUCATÃO DO EDWILSON NO MECEJANA.

CPF / CNPJ Nº: 20.127.436/0001-53.
ENDEREÇO: RUA ROTARY, Nº. 44, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

VALIDADE: 04 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 017491/2019.

A empresa "FABIANA DA SILVA CALIXTO" está autorizada a operar com a atividade de "COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - FERRO VELHO (DEPOSITO)" localizada na RUA ROTARY, Nº. 44, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 01 de abril de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental SPA/SPMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES